

**Estado de Santa Catarina**  
**Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2016**

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI, no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe são conferidas pelo art. 26 e, em especial

**RESOLVE:**

Art. 1º Apresentar a Assembleia Geral da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI) o Relatório de Atividades, relativo ao exercício 2015;

Art. 2º Por esta Resolução submeto o referido relatório à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da AMAI, para deliberação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua assinatura.

Xanxerê, SC, 04 de janeiro de 2016.

**Ivandre Bocalon**  
Prefeito Municipal de Passos Maia  
Presidente da AMAI